

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 26 de setembro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação do Decreto Legislativo n.º 321, de 26 de setembro de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo n.º 3/2017, de autoria do Vereador Paulo Arara, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à JEBL Rações e Produtos Veterinários Versiani Ltda. – ME –, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 25 de setembro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO